



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.17.01/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, as 09h15min (Nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 18305/2018 de 17 de Janeiro de 2018, composta por, Tiago da Silva Pereira - Pregoeiro, Francisco Evandro Caetano Freitas Filho e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.17.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CERCA/GRADIL NYLORFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60MM CUMBADOS DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NA COR AMARELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.** Oficializada a abertura da sessão, o Pregoeiro solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte participante com seu respectivo representante: Às 09h15m, o Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento do licitante, com a seguinte empresa: **MARIA ENEIDA ALVES MENEZES**, inscrita no **CNPJ de nº 10.728.667/0001-69**, situado na Rua Vereador Francisco Ferreira de Castro, nº 19, Centro, Itapiúna-CE, representada por **Pilatos Alves Menezes CPF nº 020.030.513-17**. O Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro registrou o licitante credenciado: **MARIA ENEIDA ALVES MENEZES**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 contendo a proposta de preços ao qual a empresa: **MARIA ENEIDA ALVES MENEZES**, apresentou uma proposta global de R\$ 56.370,00 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais). Em seguida o Pregoeiro convidou o licitante credenciado para a **FASE DE LANCES**. Passando se então a fase de lances verbais, onde a empresa não ofertou lance, sendo então declarada **VENCEDORA** a empresa **MARIA ENEIDA ALVES MENEZES**, no valor de R\$ 56.370,00 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais). Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"INABILITADA"** por não atender na íntegra do edital o item a seguir especificado, **6.2.2 a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.** Diante do exposto, foi dado ao licitante em tela, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão. Ato previsto no Item 6.2.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2001; Ficando intimada a apresentação até o **dia 30 de novembro**. Desta forma o Sr. Pregoeiro determinou a intimação da presente decisão a Licitante, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo em tela à partir desta data. Dando seguimento o Sr. Pregoeiro constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Tiago da Silva Pereira, Pregoeiro e pela equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
Equipe de Apoio	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Freitas Filho</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MARIA ENEIDA ALVES MENEZES Procurador: Pilatos Alves Menezes	<i>Pilatos Alves Menezes</i>